

COMPARAÇÃO ENTRE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS E REAVALIAÇÃO DE ATIVOS.

SZUSTER, Natan; FERNANDES, Fernanda da Silva. COMPARAÇÃO ENTRE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS E REAVALIAÇÃO DE ATIVOS.

O artigo faz uma reflexão sobre o teste de impairment, sendo avaliada as diferenças e semelhanças entre a reavaliação dos ativos e redução ao valor recuperável de ativos, e quais danos ou melhorias podem causar no ativo imobilizado, com maior importância, nas análises retrospectivas das demonstrações financeiras.

Apesar desse assunto não ser um tema recente, muita gente não o conhece profundamente, ou adequadamente, no artigo referido os autores expandem um grande conhecimento sobre o mesmo, pois os assuntos abordados são constantemente debatidos.

Em relação ao referencial teórico é abordado o conceito de ativo, que possui características que levam a gerar outros ativos, tendo possíveis benefícios futuros, referentes a operações passadas, que utilizadas em momentos posteriores, irão gerar ativos mais líquidos. É mencionado uma teoria contábil, onde não se deve registrar os ativos da empresa pelo valor de saída, exceto os produtos.

Assim é citado também que indústrias em razão das atividades utilizadas, o ativo imobilizado é mais importante, com uma relevância de grande porte, levando em conta que o total do ativo, como o patrimônio líquido de empresas com este perfil expressivo, representa para manter saudáveis indicadores de liquidez. Sendo que a análise de balanços procura extrair o máximo de informações para a tomada de decisão e assume o papel de tradução dos elementos contidos nas demonstrações financeiras.

A reavaliação dos ativos é a alteração de valor de mercado, deixando o custo pelo seu valor corrigido, tendo em vista a intenção de aproximar do valor de reposição. Os autores ressaltam que é válido utilizar os valores dos bens imobilizados reavaliados e sejam levados aos custos e despesas, através de depreciação, sendo resultados operacionais mais apropriados ao conceito de reposição dos ativos.

São analisadas as divergências legislativas, que permitem somente a reavaliação dos ativos permanentes, não incluindo os investimentos, que visam o método de equivalência patrimonial.

Por fim, os autores entram diretamente no assunto de Comparação entre Reavaliação de Ativos e Redução ao Valor Recuperável, a diferença entre os assuntos referidos e o seu objetivo, ou seja, a perspectiva de cada um. A reavaliação foi proibida pela lei 11.638/07, sendo que visa deixar os registros do balanço patrimonial mais próximos dos valores de reposição, para que não haja distorções entre o valor contábil e o valor mercado. Já a redução ao valor recuperável de ativos tem como meta conter os excessos que a reavaliação permite, e exige que sejam demonstrados de forma extremamente clara os limites dos seus ativos.

Qualificação dos autores:

Fernanda da Silva Fernandes, possui mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2009). Atualmente é Contadora do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Natan Szuster possui graduação em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas (1976), mestrado em Faculdade de Economia e Administração pela Universidade de São Paulo (1980) e doutorado em Contabilidade pela Universidade de São Paulo (1985), pós-doutorado na Universidade de Illinois at Urbana Champaign, Estados Unidos.

Aline Coutinho da Silva, estudante do curso de Ciências Contábeis pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul.